PORTARIA Nº 1132/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo n° 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo n° 52, §1°, inciso I, e §2° da Lei Complementar n° 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o despacho referente ao memorando nº 3.783/2019, de 21 de novembro de 2019, da Secretária de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Ana Claudia de Camargo, matrícula funcional nº 1358-2, ocupante do cargo de Assistente Social, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 02 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a lotação concedida no Art.1º da Portaria 323/2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Vilmarize Buffon Fraron
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br
Edição Nº 2004 de 12/12/2019 Pg. 42